ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs E MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Processo Administrativo	127/PMCS/2026
Procedimento previsto	Pregão Eletrônico nº 53/PMCS/2026
Órgão/entidade	Município de Cocal do Sul/SC
Objeto	Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de segurança do trabalho.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cocal do Sul/SC necessita manter disponibilidade de equipamentos de proteção individual e materiais de segurança do trabalho para atender às demandas dos setores municipais, conforme a natureza das atividades executadas pelos servidores e as necessidades identificadas pela Administração.

A aquisição busca permitir que os setores disponham dos materiais adequados para a execução de suas atividades, incluindo proteção das mãos, face e vias respiratórias, vestimenta de proteção, sinalização de piso molhado e sinalização de áreas de trabalho. A indisponibilidade ou inadequação desses materiais pode comprometer a segurança dos trabalhadores, a organização dos locais de trabalho e a continuidade das atividades municipais.

A contratação será realizada por sistema de registro de preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade administrativa. Os quantitativos são estimativos e não obrigam o Município a adquirir integralmente os volumes previstos; o pagamento ficará limitado aos materiais efetivamente entregues e aceitos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão específica no Plano de Contratações Anual não foi identificada como informação expressamente demonstrada nos documentos do edital utilizados para este ETP. A unidade responsável deverá registrar no processo a situação aplicável ao PCA do Município, sem presumir a existência de previsão não comprovada.

A ausência de informação neste documento não dispensa a verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento e com as peças orçamentárias pertinentes, conforme o regime aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, adequados ao uso a que se destinam e atender integralmente às descrições, unidades, quantidades e demais condições do Termo de Referência e do edital. Quando aplicável, deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com o produto e com a proteção exigida.

A proposta deverá identificar marca e/ou fabricante e, quando aplicável, modelo e CA, permitindo a avaliação objetiva da conformidade. Não será exigida marca específica; serão admitidos produtos de quaisquer fabricantes que atendam às especificações mínimas, ressalvados requisitos de compatibilidade técnica expressamente justificados no Termo de Referência.

O fornecimento será parcelado, mediante ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O prazo ordinário de entrega será o definido no edital/TR, devendo a contratada cumprir os locais, prazos e condições indicados pela Administração. Produtos recusados ou com defeito deverão ser substituídos sem custo adicional, no prazo previsto no Termo de Referência.

A contratada deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata e responder pelos tributos, encargos, transporte e demais custos necessários ao fornecimento. A fiscalização verificará quantidades, qualidade, tamanhos, prazos, documentação e conformidade dos materiais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram transcritos da tabela do Termo de Referência do edital encaminhado. Constituem estimativas máximas para o período de vigência da Ata, não representando obrigação de aquisição integral.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor estimado (R$)
1	Creme desengraxante com esfoliante para as mãos	UN	15	123,00
2	Luva de segurança pigmentada em fios de algodão	PAR	150	571,50
3	Protetor facial com tela móvel	UN	20	920,60
4	Placa/cavalete de sinalização de piso molhado	UN	20	981,00
5	Respirador semifacial reutilizável	UN	3	810,84
6	Filtro para máscara/respirador semifacial	PAR	5	574,75
7	Macacão de proteção para uso químico e biológico	UN	5	106,20
8	Cone de sinalização refletivo	UN	60	1.991,40
9	Luva para rapel e trabalho em altura	PAR	70	2.837,10
	TOTAL ESTIMADO			**8.916,39**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade, consideram-se, em termos gerais, as seguintes alternativas: (i) aquisições pontuais conforme cada demanda; (ii) aquisição única de todos os quantitativos estimados; e (iii) registro de preços, com contratações parceladas conforme a necessidade.

A aquisição pontual pode aumentar a repetição de procedimentos administrativos e não assegura planejamento agregado das demandas. A aquisição integral em uma única entrega pode gerar armazenamento desnecessário e antecipação de despesa para materiais cujo consumo ocorre ao longo do tempo. O registro de preços permite estabelecer previamente condições e preços para os itens, mantendo flexibilidade para emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade efetiva, sem obrigar a contratação integral.

O edital prevê pesquisa de preços e memória de cálculo no processo administrativo. Os documentos da pesquisa devem permanecer juntados aos autos e disponíveis para controle. Este ETP não inventa fornecedores, cotações ou preços de mercado além dos valores estimados expressamente constantes do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado indicado no Termo de Referência é de R$ 8.916,39 (oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), correspondente à soma dos nove itens.

Os valores unitários máximos e os totais por item deverão corresponder à planilha orçamentária e à pesquisa de preços integrantes do processo. Antes da publicação, recomenda-se conferir a identidade entre a planilha de orçamento, o Termo de Referência, a tabela do edital e o cadastro dos itens na plataforma eletrônica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição parcelada dos nove itens descritos no Termo de Referência. A seleção por item permite competição individualizada para cada material e a contratação será formalizada conforme a necessidade, por ordem de fornecimento, autorização de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente admitido.

A solução inclui recebimento e conferência dos produtos, verificação de conformidade com as especificações e, quando aplicável, conferência do CA, recusa de itens desconformes e substituição sem custo adicional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estruturada em nove itens independentes, com julgamento pelo menor preço por item. O parcelamento é adequado porque os materiais possuem características e finalidades distintas e podem ser fornecidos por empresas de segmentos diversos. A adjudicação por item tende a ampliar a competitividade e evita exigir que um único fornecedor comercialize todos os produtos.

A unidade de fornecimento de cada item deverá ser mantida de forma idêntica no edital, no Termo de Referência, na proposta e no sistema eletrônico, em especial quanto às luvas, para que os licitantes cotem a mesma base quantitativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se: (i) disponibilizar materiais de proteção e sinalização adequados às atividades municipais; (ii) reduzir o risco de interrupções decorrentes da falta desses materiais; (iii) promover padronização mínima e verificação de conformidade; (iv) racionalizar as aquisições por meio de registro de preços e fornecimento parcelado; e (v) assegurar controle do recebimento e pagamento apenas dos produtos efetivamente entregues e aceitos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA

Antes da contratação, a Administração deverá: (i) conferir a compatibilidade entre edital, Termo de Referência, minuta da Ata, modelo de proposta, planilha orçamentária e itens cadastrados na LICITANET; (ii) confirmar unidades, quantitativos e valores estimados; (iii) designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização; (iv) definir os locais e fluxos internos para recebimento e distribuição dos materiais; (v) assegurar que os responsáveis pela conferência conheçam os requisitos de qualidade e, quando aplicável, de CA; e (vi) manter nos autos a pesquisa de preços e a justificativa dos quantitativos.

A unidade técnica de segurança do trabalho deverá validar as especificações dos EPIs conforme os riscos ocupacionais efetivamente existentes, inclusive compatibilidade entre respirador e filtros, classe de proteção do macacão e adequação do protetor facial e das luvas à atividade a que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O edital encaminhado não identifica contratação correlata ou interdependente específica que condicione a aquisição destes materiais. A Administração deverá confirmar essa informação junto aos setores requisitantes e registrar no processo eventual dependência de outros fornecimentos, contratos ou medidas de segurança ocupacional.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais esperados são relacionados principalmente às embalagens e ao descarte dos materiais após o uso, inclusive EPIs eventualmente contaminados. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e realizar a destinação dos resíduos sob sua responsabilidade. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais duráveis e embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

O descarte de EPIs utilizados deverá seguir as orientações do fabricante e as normas de segurança e de gestão de resíduos aplicáveis ao risco presente, não se devendo presumir que materiais potencialmente contaminados possam ser descartados como resíduos comuns.

13. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os principais riscos identificados no Termo de Referência e na matriz de riscos do edital são: atraso na entrega; entrega de produtos em desacordo ou diversos dos especificados; defeitos de fabricação, costura ou acabamento; não contratação da totalidade dos quantitativos; demanda superior à estimativa; ausência de disponibilidade orçamentária para futuras ordens; fornecimento de EPI com CA vencido, suspenso ou incompatível; e caso fortuito ou força maior.

As medidas mitigadoras incluem planejamento logístico da contratada, conferência no recebimento, verificação de CA quando aplicável, recusa e substituição de produtos desconformes, fiscalização formal, planejamento de demandas e verificação da disponibilidade orçamentária antes das contratações decorrentes. A matriz de riscos que integra o edital complementa este ETP.

14. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços é considerado adequado porque a demanda é parcelada e os quantitativos efetivos podem variar durante a vigência. O modelo permite que o Município realize aquisições conforme a necessidade, sem obrigação de contratar a totalidade estimada, observados os limites registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições da Ata.

A Ata terá vigência de um ano, contado da assinatura, admitida prorrogação por igual período se comprovada a vantajosidade dos preços, conforme o edital e a legislação aplicável.

15. JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O edital prevê Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item. A solução é compatível com a aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, sem prejuízo da análise de conformidade técnica dos produtos ofertados.

A participação exclusiva de ME/EPP para itens com valor estimado individual de até R$ 80.000,00 foi prevista no edital com fundamento no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as exceções legais e a justificativa que deve constar do processo. A preferência local ou regional será aplicada somente nos limites das Leis Municipais nº 1.598/2021 e nº 1.890/2025 e da legislação federal pertinente, mediante procedimento objetivo.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Considerando a necessidade descrita, a natureza comum dos materiais, o fornecimento parcelado, a estruturação por itens e o valor estimado de R$ 8.916,39, conclui-se que a contratação é, em princípio, tecnicamente viável e adequada ao atendimento das demandas municipais, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A conclusão fica condicionada à conferência final de coerência entre edital, Termo de Referência, minuta da Ata, modelo de proposta, planilha orçamentária e cadastro na plataforma, bem como à validação técnica das especificações dos EPIs e à regular instrução do processo com pesquisa de preços, justificativa dos quantitativos e demais documentos exigidos pela legislação.

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915

Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.10.13 17:05:40 -03'00'